



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 49/10 – CECE  
AO VETO TOTAL**

**Acrescenta art. 6º-A e altera o “caput” do art. 7º, ambos na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994 – que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre a oficialização de logradouros públicos irregulares ou clandestinos.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa emitiu Parecer Prévio favorável à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude decidiram por pareceres favoráveis à matéria.

Posteriormente, esta matéria foi aprovada pelo conjunto dos Vereadores desta Casa em sessão plenária.

Esta Comissão, no que tange ao mérito da matéria, entende que o Projeto visa a sanar as principais desvantagens deixadas por lacuna da Lei Complementar nº 320/94, pois, embora esta tenha contribuído para melhorar os aspectos de identificação dos logradouros do Município de Porto Alegre, ainda é necessário instalar serviços que tragam significativo avanço na qualidade de vida dos moradores destas regiões. Acreditamos assim que os argumentos do Senhor Prefeito de que o



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**PROC. Nº 5287/08  
PLCL Nº 019/08  
Fl.02**

**PARECER Nº 49/10 – CECE  
AO VETO TOTAL**

projeto simplifica o procedimento adotado pelo Município para a oficialização dos logradouros públicos não justificam o Veto à presente matéria.

Isso posto, somos pela **rejeição** do Veto Total ao Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de abril de 2010.

**Vereadora Fernanda Melchionna,  
Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 27.04.10.**

*pela ausência,*

**Vereadora Juliana Brizola – Presidenta**

**Vereador Haroldo de Souza**

**Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta**

**Vereador Farciso Flecha Negra**